

Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 384/ 2011

SENHOR PRESIDENTE:

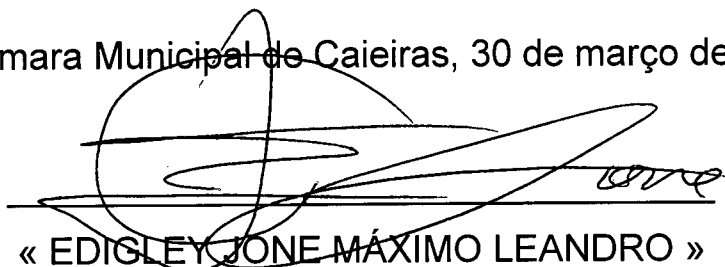
A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIA
S.S. 05 04 2011
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine à Secretaria competente, que estude a possibilidade de crie o serviço operação “cata treco” no Município.

O objetivo é criar o serviço “operação cata treco” onde caminhões passem uma vez por mês em cada bairro recolhendo moveis, eletro doméstico, eletro eletrônico etc., descartados pela população para ser descartado em local adequado, evitando assim que sejam jogados em vias públicas.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 30 de março de 2011.



« EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO »

(Vereador)